



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.238, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.098, DE 18/11/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.098/2021, a importância de R\$ 1.472.700,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
	11	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SER. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	13	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	27	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.500,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
	47	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
	49	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	73	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
	75	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
	76	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	77	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	78	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	81	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	82	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	87	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	99	1	3.3.50.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	674.000,00
	104	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
	178	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	183	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	200	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	217	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	263	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	267	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	275	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	278	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	280	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	293	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	11.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	322	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	325	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CUL., ART., CIENT., DESP. E OUT.	5.000,00
	326	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.900,00
	329	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.500,00

Total da Suplementação

1.472.700,00

Artigo 2º- O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.472.700,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 07 de novembro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO